

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

RELATÓRIO**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO****PERÍODO 12/10/2024****ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** SUPERINTENDÊNCIA DOS

DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE REMO SALVADOR - ARS**INSTRUMENTO DA PARCERIA:** TERMO DE FOMENTO Nº 65/2024**1. INTRODUÇÃO**

O presente Relatório, referente ao período de 12/10/2024 tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Fomento nº. 65/2024, celebrado entre a Associação de Remo Salvador - ARS e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é o servidor Joaquim Mauricio Cedraz Nery designado para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 54/2022, Publicado no Diário Oficial do Estado de 06/10/2020 e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria nº 54/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/11/21.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio - matrícula nº 69446078, Presidente; II - Maria Amélia Ramon Britto - matrícula nº 69279271; III- Larissa Oliveira Souza Simões - matrícula 69604641; IV - Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo - matrícula nº 69446630; V - Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento Nº 65/2024
Objeto da Parceria:	Festival Remo Sem Fronteiras 2024
Vigência:	17/07/2024 a 22/02/2025

Valor Total da Parceria:		
Nº da Parcela	Repassse Previsto	Repassse Realizado

	Data	Valor	Meses Previsto	Valor
UNICA	Visando à execução do projeto, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.	R\$ 49.950,00	14/08/2024	R\$ 49.950,00
TOTAL				R\$ 49.950,00

2.1. Alterações Feitas no Decorrer do Processo:

Instrumento	Processo	Objeto

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO DE REMO SALVADOR – ARS
CNPJ: 08.099.885/0001-30
Representante Legal: Sérgio Luiz Oliveira de Santana
Telefone de Contato: (71) 99212- 1086
E-mail: Sergioremo18@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Festival Remo Sem Fronteiras busca promover a cultura do remo e das atividades aquáticas, celebrando a diversidade e a inclusão entre os praticantes, além de fomentar a integração entre diferentes comunidades.

O evento visa proporcionar uma experiência única, unindo competições, exposições culturais, oficinas e atividades recreativas.

O público-alvo esperado para esse evento foi: remadores e entusiastas do remo de todas as idades, associações esportivas, clubes de remo e a comunidades local.

O Festival Remo Sem Fronteiras 24 foi uma oportunidade única de celebrar o remo como um esporte de união e diversidade, promovendo a integração cultural e a conscientização sobre a sustentabilidade. Com uma programação rica e variada, o evento atraiu um público diversificado, gerando impactos positivos tanto no esporte quanto na comunidade local.

O projeto ratifica o esporte como instrumento de aprendizagem, inclusão e cidadania, de forma a garantir aos atletas uma maior participação nas praticas esportivas, como parte integrante das políticas publicas do esporte consignado no PPA.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e monitoramento referente às ações, indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria pactuados no Termo de Fomento 65/2024, serão realizados através da: análise documental fornecida pela OSC, tais como, relatório de execução, relatório fotográfico e links das redes sociais.

5.1. ANÁLISE DOCUMENTAL

Será realizada através da documentação fornecida pela **Associação de Remo Salvador- ARS**, tais como: relatório de execução, relatório fotográfico e links das redes sociais.

5.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto dos meses de Julho de 2024 da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas no Plano de Trabalho:

Realizar o Projeto Festival Remo Sem Fronteiras		Indicador	Unid	Meio de Verifica9ao	Qtd	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERI A	Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade de Canoagem	Indicador 1: N° de atletas participante s	Atletas	Inscrição e Registro Fotográfico	300	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60%a 79%- Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: N° de Etapas realizadas	Etapas	Registro Fotográfico	01	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente

						Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
--	--	--	--	--	--	--

META	Meta 1: Melhoria do nível técnico dos Atletas de canoagem	Indicador 3: Nº Atletas inscritos	Atletas	Relatório de resultado	300	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59%- Meta descumprida
	Meta 2: Incentivar a pratica da Canoagem em todo o estado da Bahia	Indicador 4: Nº de atletas	Atletas	Monitoramento	3%	Alcance das Metas: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Meta 3: Determinar os 03 primeiros colocados de cada categoria, definindo assim os Campeões do Campeonato de Canoagem.	Indicador 5: Nº dos primeiros colocados de cada categoria	Atletas	Relatório de resultados	03 de por categoria	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Meta 1- Melhoria do nível técnico dos Atletas de canoagem

A melhoria do nível técnico dos atletas de canoagem pode ser abordada através de vários aspectos, que incluem treinamento físico, técnico, mental e nutricional.

Indicador nº3: Nº de atletas inscritos interessados em participar foram 300 desportistas no evento.

Meta 2 – Incentivar a pratica da Canoagem em todo o estado da Bahia

Incentivar a prática da canoagem na Bahia pode contribuir significativamente para a promoção de atividades ao ar livre, turismo sustentável e a saúde da população.

Indicador nº 4: Essas ações, se desenvolvidas de maneira conjunta e colaborativa entre governo, comunidade, e organizações, podem aumentar o interesse e a participação na canoagem em todo o estado da

Bahia, trazendo benefícios sociais, esportivos e ambientais.

Meta 3 – Determinar os 03 primeiros colocados de cada categoria, definindo assim os campeões do Campeonato de canoagem.

Indicador nº 5: Para determinar os primeiros colocados de cada categoria do Campeonato de Canoagem, seria necessário ter acesso aos resultados das competições específicas, como os tempos e posições de cada atleta.

IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL

5.3.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 65/2024 não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto no Festival Remo Sem Fronteiras 2024 foi realizado no dia 12/10/2024. Assim considera-se que a parceria firmada entre a SUDESB e ASSOCIAÇÃO DE REMO SALVADOR- ARS cumpriu com o que estava acordado, integralmente na operacionalização do Plano de Trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8. TRANSPARÊNCIA

A divulgação do evento foi realizada através de camisas, viseiras, sacochilas e squeeze personalizadas com logomarcas do evento, Estado da Bahia, SETRE e da SUDESB, bem como, divulgação nas mídias e redes sociais, além dos veículos de imprensa.

Contudo, foi identificada publicização referente às ações da parceria, bem como a descrição do objeto em conformidade com o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*:

Art. 11. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Parágrafo único. As informações de que tratam este artigo e o art. 10 deverão incluir, no mínimo:

I - data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável;

II - nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

III - descrição do objeto da parceria;

IV - valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

<https://www.ba.gov.br/esporte/64/termos-de-fomento>

<https://www.ba.gov.br/esporte/sites/site-sudesb/files/2024-07/TF65.pdf>

<https://www.ba.gov.br/esporte/sites/site-sudesb/files/2024-07/PF65.pdf>

<https://www.instagram.com/p/DA5jxxMphcc/?igsh=dzg1b29kYmJzNXRq>

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Está informação será disponibilizada no Anexo VIII.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

A parceria será encerrada em 22/02/2025, conforme previsto no Termo de Fomento nº 65/2024 publicado no dia 25/07/2024.

13. CONCLUSÃO

No monitoramento e avaliação do Festival Remo sem Fronteiras as técnicas utilizadas contribuíram para que o objeto do Termo de Fomento, nº 65/2024, firmado entre a SUDESB e Associação de Remo Salvador - ARS realizasse plenamente todas as atividades previstas no Plano de Trabalho. Após análise da documentação encaminhada pela Federação e considerando o conteúdo do Relatório Técnico de Execução do Objeto apresentado pela OSC, foi verificado o cumprimento do objeto, não havendo nenhum indício de irregularidade. Informa-se, ainda, que será emitido o parecer técnico definitivo após a análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas.

14. ANEXO

14.1 - Relatório de Execução do Objeto;

14.2 – Alguns links referentes a divulgação do evento

14.3 – Relatórios Fotográficos

14.5 - Alguns links referentes ao evento

<https://www.suburbioonline.com/copa-baiana-de-voleibol-de-categorias-de-base-2024- chega-a-salvador-neste-final-de-semana/>

<https://www.comunicacao.ba.gov.br/2024/10/noticias/copa-baiana-de-voleibol-de- categorias-de-base-2024-chega-a-salvador-neste-final-de-semana/>

<https://noticiasdosjornais.com.br/copa-baiana-de-voleibol-de-categorias-de-base-2024- chega-a-salvador-neste-final-de-semana/>

<https://atarde.com.br/esportes/festival-remo-sem-fronteiras-celebra-o-dia-das-criancas-na-praia-1290604>
<https://www.ba.gov.br/noticias/355276/copa-baiana-de-voleibol-de-categorias-de-base-2024-chega-a-salvador-neste-final-de-semana>
<https://dorispinheiro.com.br/associacao-de-remo-salvador-e-canoagem-kaiaulu-promovem-manha-de-esportes-na-praia-da-preguica/>
<https://bahiaeconomica.com.br/wp/2024/10/09/associacao-de-remo-salvador-e-club-de-canoagem-kaiaulu-vaa-promovem-manha-de-esportes-na-praia-da-preguica/>
<http://catadodecultura.com.br/dia-das-criancas-associacao-de-remo-salvador-e-club-de-canoagem-kaiaulu-vaa-promovem-manha-de-esportes-na-praia-da-preguica/>
<https://oficinadenoticias.com.br/noticia/399/dia-das-criancas-associacao-de-remo-salvador-e-club-de-canoagem-kaiaulu-vara-promovem-manha-de-esportes-na-praia-da-preguica>
<https://esportefantastico.com/noticia/51745/dia-das-criancas-associacao-de-remo-salvador-e-club-de-canoagem-kaiaulu-vara-promovem-manha-de-esportes-na-praia-da-preguica>
<https://musicaemais.com.br/2024/10/09/dia-das-criancas-ars-e-kaiaulu-vaa-promovem-manha-de-esportes-na-praia-da-preguica/>
<https://www.digabahia.com.br/dia-das-criancas-associacao-de-remo-salvador-e-club-de-canoagem-kaiaulu-vaa-promovem-manha-de-esportes-na-praia-da-preguica/>

Registros do evento:

Links:

<https://www.instagram.com/p/DA5jxxMphcc/>

https://www.instagram.com/p/DBGzRbSJLXf/?img_index=1

https://www.instagram.com/p/DBGzxmspdhG/?img_index=1

https://www.instagram.com/p/DBG0vBGJaW2/?img_index=1

Salvador, 13 de dezembro de 2024.

Joaquim Mauricio Cedraz Nery

Gestor da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Maurício Cedraz Nery, Coordenador**, em 13/12/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00104879568 e o código CRC 7E49ECB4.

